

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS - GERAIS

1. URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA SANTA

1.1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Disposições gerais:

- A Contratada deverá manter Diário de Obras atualizado e fornecer uma relação nominal, com respectivos horários de trabalho, de todas as pessoas que farão parte de sua equipe, inclusive engenheiros e técnicos.
- A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os equipamentos de proteção individual a todos os operários, mestres, especialistas, engenheiros, fiscais, visitantes e outros; tais como: botas, óculos de proteção, capacetes, capas de chuva e demais equipamentos, manutenção de extintores de incêndio em locais de fácil acesso; manutenção de estojo de primeiros socorros ou outros equipamentos julgados necessários.
- A Contratada deverá fornecer Uniforme, com a identificação da Empresa, a todos os funcionários prestadores dos serviços, no modelo da PMLS. Fornecera os equipamentos de proteção individual a todos os operários, mestres, especialistas, engenheiros, fiscais e outros; tais como: botas, óculos de proteção, capacetes, capas de chuva e demais equipamentos.
- Os profissionais, abaixo relacionados, permanecerão integrando a equipe de trabalho durante todo o tempo de execução dos serviços. Será permitida a substituição de funcionários, quanto de notória capacidade, devidamente demonstrada ou solicitada pela a própria contratante.

Engenheiro de Obra: A Contratada deverá manter o engenheiro responsável na obra, coordenando o bom desempenho dos serviços e para receber a fiscalização quando necessitar.

Encarregado de Obras: A Contratada deverá manter o Encarregado permanente no local da obra, orientando todos os serviços e atendendo a fiscalização todas as vezes que for solicitado.

Vigia Noturno com Encargos Complementares: A Contratada deverá manter o vigia no período noturno no local, para o zelo dos materiais e equipamentos da obra.

1.2. CANTEIRO DE OBRAS

A mobilização e desmobilização de todos os equipamentos e pessoal necessário para o andamento da obra deverão ser carregados e transportados com caminhão



- Caberá a CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais e equipamentos necessários a execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

- Após a conclusão da obra, de acordo com as determinações da CONTRATANTE, o canteiro de obras deverá ser totalmente retirado, procedendo-se à desmontagem de suas instalações, executando-se demolições necessárias, reaterros, regularizações diversas do terreno, eliminação de todas as interferências, removendo-se todo o entulho e materiais inservíveis.

Mobilização e Desmobilização dos Containeres: Caberá a CONTRATADA a mobilização e desmobilização dos containeres, inclusive instalação e transporte com caminhão guindauto (munck).

Container: Serão locados pela CONTRATADA:

- CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) com isolamento térmico-vestiário Box com sete (7) chuveiros, dois(2) lavatórios completos e um (1) mictório completo
- CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) com isolamento térmico-refeitório completo
- CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) com isolamento térmico-depósito e ferramentaria com lavatório

Placa de Obra: A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa de obra em chapa de aço galvanizado, conforme modelo a ser fornecido pelo Município de Lagoa Santa.

1.3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Tapume em tela de polietileno: Para a delimitação de área para passagem de pedestre durante as obras, será necessária a colocação de tapume em tela de polietileno, altura=1,20m, com pontaletes de seção 7,5cm x 7,5cm móveis, com pé em concreto, em todo o comprimento do trecho em execução. Será responsabilidade da contratada a reposição de trechos eventualmente danificados.

Sinalização com Fita Fixada em Cone de Plástico: Nas ocasiões em que for necessário o fechamento ou desvio do trânsito, a contratada deverá fornecer fitas de sinalização inclusive cones de plástico.

Demolição de meio-fio pré moldado: O meio-fio pré moldado existente de concreto a ser demolido que, por motivo histórico ou não, apresentarem valor agregado e forem requisitados pela PMLS antes do início dos trabalhos de demolição, deverão ser retirados e entregues aos cuidados da PMLS (no estado que se encontram antes do início dos trabalhos de demolição)

Demolição de lajes, Demolição de Sarjeta: - A CONTRATADA deverá realizar, com total segurança e supervisão permanente os serviços de demolição, o passeio e sarjeta será demolido com o uso do equipamento pneumático, martelete e todo o material demolido deverão ser devidamente recolhido e afastado.

Carga e Descarga de Material: O material resultante de demolições, remoção e limpezas será carregado e descarregado mecanicamente ao caminhão basculante para o devido descarte.

Transporte com Caminhão Basculante: Será utilizado caminhão basculante para a transportação dos materiais a serem descartados. O material deverá estar distribuído na balsa, de modo a não haver derramamento pelas bordas laterais ou traseira durante todo o percurso do material resultante de demolições.

Disposições Finais:

A contratada fica com a responsabilidade de entregar a obra e suas adjacências toda limpa, sem entulhos, restos de materiais, ou qualquer sujeira de qualquer natureza, sendo removidos para o devido bota-fora.

A construtora deverá entregar a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa um manual de uso e conservação contendo todas as especificações de materiais utilizados.

Lagoa Santa, 14 de dezembro de 2022.

DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA
Diretor de Obras

